



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 75/2019



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA FARMÁCIA CIDADÃ 24 HORAS, NAS PROXIMIDADES DO HOSPITAL REGIONAL, AME E UPA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e ELISA ABRAHÃO - PRP, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genésio Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Sr. Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de uma Farmácia Cidadã 24 horas, nas proximidades do Hospital Regional, AME e UPA, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna.

Considerando que o direito à assistência farmacêutica foi expressamente incluído na legislação do direito à saúde, nos termos da alínea d, inciso I, do art. 6.º da Lei Federal 8.080/1990 e o acesso à saúde importa acesso ao medicamento adequado, para uma finalidade específica, em dosagem correta, pelo tempo necessário e cuja utilização racional tenha como consequência a resolutividade das ações de saúde.

Considerando que os usuários da saúde pública do município, ao receberem atendimento médico no Hospital Regional, AME e UPA, com prescrição de medicamentos, que são fornecidos na farmácia cidadã, necessitam se locomover por longa distância, para retirá-los, vez que a mesma está localizada nas proximidades da feira do produtor rural.

Considerando que os usuários da UPA, que são atendidos no período noturno, com prescrição de medicamentos, têm que aguardar até o dia seguinte para retirar a medicação junto à farmácia cidadã, o que atrasa o processo de recuperação.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que muitos desses usuários, por vezes encontram-se debilitados e com dificuldade de locomoção e a construção da farmácia cidadã 24 horas, nas proximidades do HR, AME e UPA, facilitará o acesso aos medicamentos.

Considerando ser uma reivindicação da população, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2019.


DAMIANIINA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP